

REGULAMENTO

PRÊMIO INOVACIJ

2ª Edição • 2026

Este regulamento estabelece as diretrizes, os critérios e os procedimentos para participação no **Prêmio de Inovação InovACIJ**, garantindo transparência, equidade e conformidade com as boas práticas de avaliação e premiação de iniciativas inovadoras.

1. APRESENTAÇÃO

- 1.1. O Prêmio InovACIJ tem como objetivo reconhecer e premiar empresas associadas à ACIJ que se destaquem no desenvolvimento de soluções inovadoras em **produtos, processos e serviços**.
- 1.2. O prêmio busca fomentar a cultura da inovação, incentivando práticas que promovam competitividade, eficiência e impacto positivo nos respectivos mercados, além de levar informação e conhecimento sobre inovação às empresas associadas.
- 1.3. A premiação é **restrita exclusivamente às empresas associadas à ACIJ**, sendo vedada a participação de empresas, indivíduos e de startups não vinculadas à entidade.
- 1.4. O prêmio tem caráter exclusivamente honorífico, sem implicações jurídicas ou contratuais entre os participantes e a ACIJ.
- 1.5. Os vencedores terão suas inovações divulgadas por meio dos canais oficiais da ACIJ, podendo ser convidados para eventos e iniciativas de fomento à inovação.

2. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO E ELEGIBILIDADE

- 2.1. Poderão participar do prêmio empresas legalmente constituídas e associadas à ACIJ, desde que atendam aos critérios estabelecidos neste regulamento.
- 2.2. A participação é restrita às empresas associadas à ACIJ, sendo vedada a participação de empresas, indivíduos e startups não vinculadas à entidade.
- 2.3. Não há restrição geográfica à cidade de Joinville. Empresas associadas à ACIJ sediadas em outras cidades podem concorrer normalmente, desde que cumpram os demais requisitos deste regulamento.
- 2.4. A participação no Prêmio InovACIJ é restrita a empresas associadas à ACIJ. As empresas que ainda não sejam associadas poderão se inscrever mediante a formalização de nova associação à entidade, a qual deverá ser efetivada até o encerramento do período de inscrições previsto no cronograma.
 - 2.4.1. A efetivação da associação é condição para a homologação da inscrição. Não sendo concluída dentro do prazo estabelecido, a inscrição será indeferida.
 - 2.4.2. Às empresas que se associarem para fins de participação no prêmio aplicam-se, integralmente, as mesmas regras, prazos e critérios previstos neste regulamento, em igualdade de condições com as demais participantes.

- 2.5. Empresas patrocinadoras do prêmio podem se inscrever como participantes, observadas as regras de conflito de interesses previstas neste regulamento.
- 2.6. Os membros do comitê organizador não podem inscrever a própria empresa como participante do prêmio.
- 2.7. Cada empresa poderá inscrever um único projeto por categoria, não sendo permitido concorrer com mais de um projeto na mesma categoria (por exemplo, duas inovações em produto).
- 2.8. Unidades de um mesmo grupo empresarial, com CNPJs distintos, poderão participar separadamente, desde que atendam aos requisitos deste regulamento.
- 2.9. As inovações submetidas devem ter sido implementadas nos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à data de submissão.
- 2.10. As empresas participantes devem comprovar a implementação da inovação por meio de evidências documentais, tais como estudos de caso, relatórios técnicos, registros de propriedade intelectual ou outros documentos pertinentes.
- 2.11. Não serão aceitos projetos em fase exclusivamente conceitual ou que não tenham sido testados e validados no ambiente da empresa ou no mercado.
- 2.12. Ao se inscrever, a empresa concorda com todos os termos deste regulamento e autoriza a divulgação de informações sobre seu projeto para fins institucionais e de promoção do prêmio, observado o disposto na cláusula 4 quanto ao uso de imagem.

3. CATEGORIAS DA PREMIAÇÃO E PORTE DAS EMPRESAS

3.1. As empresas poderão inscrever seus projetos inovadores desde que enquadrados em uma das três categorias a seguir:

3.1.1. **Inovação em Produto:** reconhece o desenvolvimento de novos produtos ou a melhoria significativa de produtos existentes que agreguem valor ao mercado, considerando aspectos como inovação tecnológica, design diferenciado, usabilidade aprimorada e impacto no setor.

3.1.2. **Inovação em Serviço:** premia a criação de novos serviços ou a melhoria substancial de serviços já oferecidos, com foco na experiência do cliente, otimização de processos, digitalização, acessibilidade e diferenciação no mercado.

3.1.3. **Inovação em Processo:** valoriza a introdução de novos métodos produtivos, operacionais e logísticos que resultem em maior eficiência operacional, redução de custos, aumento da qualidade, sustentabilidade e melhoria na competitividade da empresa.

3.2. A inscrição deve ser feita de acordo com o porte da empresa, classificado da seguinte forma:

3.2.1. **Pequena Empresa:** empreendedor individual, micro ou pequeno negócio, com receita bruta anual inferior ou igual a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

3.2.2. **Média Empresa:** empresa com receita bruta anual superior a R\$ 4.800.000,00 e inferior ou igual a R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais).

3.2.3. **Grande Empresa:** empresa com receita bruta anual superior a R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais).

3.3. As empresas concorrem somente dentro do próprio porte, de modo que projetos de portes distintos não competem entre si.

4. INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO

4.1. As inscrições estarão abertas no período de **27 de julho de 2026 a 25 de setembro de 2026**. Não serão aceitas inscrições fora desse prazo.

4.2. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente de forma online, por meio do portal oficial da ACIJ, acessível em <https://www.inovacij.com.br>.

4.3. No ato da inscrição, o formulário deverá reforçar a coleta de dados de contato, exigindo, no mínimo:

- I. Dados da pessoa responsável pela inscrição (nome completo, cargo, e-mail e telefone).
- II. Dados de contato do gestor ou responsável direto pela empresa.
- III. Número de contato por WhatsApp para comunicações oficiais do prêmio.

4.4. O reforço na coleta de contatos tem por finalidade assegurar a comunicação com os participantes em todas as etapas do prêmio, especialmente na convocação de finalistas.

4.5. Os projetos deverão ser submetidos **exclusivamente em formato digital, por meio do portal oficial da ACIJ, até o término do período de inscrição**. A submissão deverá incluir os documentos descritos a seguir:

4.5.1. **Formulário de Inscrição (obrigatório)**: formulário eletrônico preenchido integralmente, com informações sobre a empresa e o projeto inovador, por meio do site <https://www.inovacij.com.br>.

4.5.2. **Apresentação do Projeto (obrigatório)**: apresentação visual em formato PDF, com até 5 (cinco) slides, contendo o seguinte conteúdo:

- Problema/dor que a inovação resolve
- Apresentação da inovação
- Diferencial inovador
- Resultados obtidos e impacto gerado pela inovação
- Equipe que trabalhou no projeto

4.5.3. **Apresentação em vídeo (opcional)**: vídeo em formato MP4, com duração máxima de 3 (três) minutos, ressaltando os diferenciais e os principais resultados alcançados.

4.5.4. **Documentos complementares (opcional)**: evidências adicionais que comprovem a inovação, como relatórios técnicos, cases de sucesso, imagens e vídeos, MVPs ou pilotos, patentes, registros e certificações, pesquisas e métricas.

4.6. Autorização de uso de imagem e publicação. Ao se inscrever, a empresa autoriza a ACIJ a utilizar, reproduzir e divulgar o nome e as imagens do projeto e de seus representantes, bem como o conteúdo submetido, para fins institucionais, promocionais e de fomento à inovação, incluindo a publicação dos projetos finalistas na revista do prêmio e nos canais oficiais da ACIJ.

4.6.1. A empresa poderá manifestar formalmente sua recusa quanto à publicação e à divulgação do projeto, por meio de campo específico no formulário de inscrição, hipótese em que a ACIJ se limitará ao tratamento estritamente necessário à realização do prêmio.

4.6.2. O tratamento de dados pessoais no âmbito do prêmio observará a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), limitando-se aos dados necessários à execução e à divulgação do prêmio.

4.7. Os participantes são responsáveis pela veracidade e pela precisão das informações fornecidas. Constatado o fornecimento de informações falsas ou imprecisas, a inscrição poderá ser desqualificada a qualquer momento, sem possibilidade de reexame.

4.8. Após o envio do formulário e dos documentos, os participantes receberão confirmação por e-mail de que a inscrição foi recebida. A ACIJ não se responsabiliza por inscrições incompletas ou por falhas no envio dos documentos.

5. PROCESSO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

5.1. A avaliação será realizada por uma Comissão Julgadora multidisciplinar, composta por especialistas nas áreas de inovação, tecnologia, gestão e mercado.

5.2. Todos os projetos regularmente inscritos serão avaliados pela banca técnica formada por pelo menos 3 avaliadores, e receberão nota, inclusive nas categorias com poucos inscritos. **Nenhum projeto avançará às etapas seguintes sem avaliação e atribuição de nota.**

5.3. Os projetos serão avaliados e classificados de acordo com os seguintes critérios e pesos:

- I. **Grau de Inovação e Diferenciação (peso 40%):** ineditismo, originalidade, competitividade no mercado e uso de tecnologias inovadoras.
- II. **Impacto e Benefícios Gerados (peso 30%):** relevância do problema resolvido, benefícios concretos e mensuráveis, escalabilidade e potencial de expansão.
- III. **Viabilidade Técnica e Econômica (peso 20%):** viabilidade técnica, viabilidade econômica e potencial de implementação em grande escala.
- IV. **Sustentabilidade e Responsabilidade Social (peso 10%):** impactos ambientais, sociais e econômicos, contribuição para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e compromisso social da empresa.

5.4. **Composição da nota final:** A nota da avaliação técnica, atribuída pela banca que analisa os projetos enviados via inscrição, comporá a nota final em conjunto com a nota obtida no Pitch Day. **A avaliação técnica além de selecionar os finalistas, integra o resultado final.**

5.4.1. A nota final de cada projeto será composta pela avaliação técnica (item 5.3) e pela avaliação do Pitch Day (item 6.5), na proporção de **30% (trinta por cento) para a nota técnica e 70% (setenta por cento) para a nota do Pitch Day.**

5.4.2. Cada critério de avaliação, tanto no Processo de Avaliação Técnica quanto no Pitch Day, será pontuado pelos avaliadores em números inteiros na escala de 1 (um) a 5 (cinco). A nota final de cada projeto resultará da aplicação dos pesos previstos no item 5.4.1 sobre as notas atribuídas.

5.4.3. A nota da avaliação técnica não será zerada após a seleção dos finalistas, compondo, na proporção prevista, a nota final que definirá os vencedores.

5.5 Critérios de desempate: Em caso de empate na nota final, será considerada, sucessivamente, a maior nota obtida nos seguintes critérios, nesta ordem:

- I. maior nota na avaliação do Pitch Day;
- II. maior nota no critério Grau de Inovação e Diferenciação;
- III. maior nota no critério Impacto e Benefícios Gerados;
- IV. maior nota no critério Viabilidade Técnica e Econômica.

5.5.1 Persistindo o empate após a aplicação de todos os critérios previstos, a decisão caberá à Comissão Julgadora, cuja deliberação é soberana e irrecorrível.

5.6. Não será adotado critério isolado de apresentação ou comunicação (performance do pitch). A Comissão Organizadora deste Prêmio entende que a qualidade da apresentação já se reflete de forma natural nos critérios de inovação e de impacto, uma vez que a boa comunicação tende a favorecer a pontuação nesses critérios.

5.6. A decisão da Comissão Julgadora é soberana, não cabendo recursos ou questionamentos quanto ao resultado final.

6. PITCH DAY (APRESENTAÇÃO FINAL)

6.1. Os finalistas apresentarão seus projetos à Banca Avaliadora em evento presencial, na data prevista no cronograma oficial.

6.2. Cada apresentação terá tempo máximo de 5 (cinco) minutos, com contagem de tempo visível aos participantes e sinalização de encerramento padronizada para todas as bancas.

6.3. Após a apresentação, a Banca Avaliadora terá 3 (três) minutos para realizar perguntas ao apresentador, com o objetivo de esclarecer pontos específicos do projeto. O tempo de 3 minutos é para toda a banca e não para cada avaliador individualmente.

6.5. A Banca Avaliadora fará a avaliação dos projetos de acordo com os mesmos critérios descritos no item 5.3, atribuindo notas inteiras de 1 (um) a 5 (cinco). A nota final de cada projeto resultará da aplicação dos pesos previstos no item 5.4.1 sobre as notas atribuídas.

6.5.1. A nota final de cada projeto será composta pela avaliação técnica + avaliação do Pitch Day, na proporção de **30% (trinta por cento) para a nota técnica e 70% (setenta por cento) para a nota do Pitch Day**.

6.6. É permitido o uso de vídeo de apoio, breve e complementar, durante o pitch. Não será permitido aumentar o tempo de apresentação para mais de 5 minutos. O vídeo não poderá, em nenhuma hipótese, substituir a apresentação ao vivo realizada pelos representantes da empresa.

6.7. O descumprimento das regras do Pitch Day, incluindo o uso de vídeo em substituição à apresentação ao vivo e a extrapolação do tempo estabelecido, não acarretará desclassificação, mas sim dedução de pontos na nota da etapa de Pitch Day.

6.7.1. A dedução será de **1 (um) ponto** sobre a nota atribuída ao projeto na etapa de Pitch Day, aplicada pela Comissão Organizadora após a apresentação.

6.7.2. A dedução será registrada e comunicada, garantindo transparência quanto ao motivo e ao valor descontado.

6.8. A ausência da empresa no horário estipulado para a apresentação poderá implicar desclassificação, a critério da Comissão Organizadora.

7. ESTRUTURA DE PREMIAÇÃO

7.1. O formato de premiação considera empresas de diferentes portes (pequeno, médio e grande) e as três categorias de inovação (produto, serviço e processo).

7.2. **Premiação por categoria e porte.** Cada categoria de inovação será premiada separadamente, de acordo com o porte da empresa, contemplando produto, serviço e processo em cada um dos três portes (pequena, média e grande empresa).

7.3. **Premiação geral.** Será concedida premiação à melhor inovação de forma absoluta, considerando o desempenho em todos os critérios de avaliação, para o projeto mais inovador e impactante, independentemente do porte ou da categoria.

7.4. A composição das notas para premiação dos vencedores será composta proporcionalmente, de acordo com os itens 5.4.1 e 6.4.1 deste regulamento.

8. PREMIAÇÃO, BENEFÍCIOS E DIVULGAÇÃO

8.1. Os vencedores serão anunciados durante o evento de premiação, na data prevista no cronograma oficial, e receberão troféu, certificado de reconhecimento e divulgação institucional nos canais oficiais da ACIJ.

8.2. A empresa campeã de cada categoria apresentará seu pitch na primeira plenária da ACIJ do ano seguinte, como forma de reconhecimento e de fomento à cultura de inovação entre os associados.

8.3. A revista do prêmio contemplará os projetos finalistas, sem antecipar o resultado dos vencedores, e será entregue no dia do evento de premiação.

8.4. Os vencedores terão oportunidades de networking e visibilidade dentro do ecossistema de inovação, com acesso a potenciais parceiros e a iniciativas relacionadas ao prêmio.

9. CONFLITO DE INTERESSES

9.1. A empresa patrocinadora pode se inscrever como participante do prêmio. Nesse caso, fica impedida de integrar a Banca Avaliadora.

9.2. A empresa patrocinadora que não inscrever projetos poderá integrar a Banca Avaliadora normalmente.

9.3. Os membros do comitê organizador não podem inscrever a própria empresa como concorrente.

9.4. Os membros da Banca Avaliadora deverão declarar eventual conflito de interesses em relação a qualquer projeto ou empresa participante. Havendo vínculo direto ou qualquer relação que comprometa a imparcialidade, o avaliador deverá se declarar impedido de atribuir nota ao projeto específico.

10. CRONOGRAMA

10.1. O cronograma das etapas do prêmio é apresentado a seguir. Toda a programação do dia do evento (pitches de todas as categorias e cerimônia de premiação) será concentrada em um único dia, com início à tarde pelas empresas de menor porte e encerramento pela categoria Produto.

Etapas	Data
Abertura das inscrições	27/07/2026
Encerramento das inscrições	25/09/2026
Divulgação dos finalistas (30 dias antes do evento)	16/10/2026
Oficina de pitch para os finalistas	26 a 30/10/2026
Evento de premiação (Pitch Day e Cerimônia)	16/11/2026

10.2. A organização poderá realizar ajustes pontuais nas datas, mediante comunicação oficial nos canais da ACIJ. É responsabilidade dos participantes acompanhar os prazos e as comunicações oficiais.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A participação no prêmio implica a aceitação integral e irrestrita de todas as disposições deste regulamento, bem como das decisões da Comissão Organizadora e da Comissão Julgadora, sendo vedada qualquer contestação quanto aos critérios de avaliação e seleção.

11.2. Os casos omissos ou as situações não previstas neste regulamento serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora, cujas decisões são soberanas e irrecorríveis.

11.3. A ACIJ reserva-se o direito de realizar alterações neste regulamento sempre que necessário, garantindo a comunicação prévia aos participantes por meio do portal oficial e dos demais canais institucionais. Alterações que impactem os critérios de avaliação, os prazos ou os critérios de seleção serão informadas com antecedência e antes do início da etapa correspondente.

11.4. A ACIJ não se responsabiliza por problemas técnicos que possam comprometer a inscrição, sendo responsabilidade das empresas participantes garantir o envio correto e completo da documentação dentro do prazo estipulado.

11.5. Para mais informações, entre em contato com a ACIJ pelo e-mail **premioinovacao@acij.com.br**.